LEI MUNICIPAL Nº. 4.071, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 192.150,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação com as seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
1.115 Cursos E Atendimento À Pessoa Em Vulnerabilidade Social
808 3.3.90.30.00.00.00.00 1189 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 18.900,00
807 3.3.90.32.00.00.00.00 1189 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO ..... R$ 146.250,00
805 3.3.90.39.00.00.00.00 1189 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES ..... R$ 18.000,00
804 4.4.90.52.00.00.00.00 1189 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE NTE ..... R$ 9.000,00
Total do Crédito Especial ..... R$ 192.150,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo do repasse da União através da Portaria MC nº 751 de 21 de fevereiro de 2022 no valor de **R$ 192.150,00 (cento e noventa e dois mil e cento e cinquenta reis)**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de abril de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **05/04/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/04/2022** a **05/05/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração